10/11/2026

Número: **0002545-87.2010.4.03.6106**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**
Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**
Última distribuição : **09/08/2011**
Valor da causa: **R$ 51.000,00**
Processo referência: **0002545-87.2010.4.03.6106**
Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos, Sucumbência, Extinção do Processo Sem Resolução de Mérito, Efeitos**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS (ADVOGADO)
SUELY DOS REIS MONTANHINE (APELADO)	
	RONALDO SANCHES TROMBINI (ADVOGADO)

Outros participantes	
VALDOMIRO ROGERIO CAETANO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
409133923	09/11/2026 20:52	Edital	Edital

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
3ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0002545-87.2010.4.03.6106
RELATOR(A): NERY DA COSTA JUNIOR
APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) APELANTE: ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS - SP111552-A
APELADO: SUELY DOS REIS MONTANHINE
ADVOGADO do(a) APELADO: RONALDO SANCHES TROMBINI - SP169297-N
TERCEIRO INTERESSADO: VALDOMIRO ROGERIO CAETANO

EDITAL - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL NERY JÚNIOR, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

***FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de SUELY DOS REIS MONTANHINE - CPF: 053.461.918-52** para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 407454085.*

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3 ª Turma.

São Paulo, 9 de novembro de 2026.